



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 2º Termo Aditivo / Contrato Nº 20200969 / SEMUSB / DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-125/2020 Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO: CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB .

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **2º Termo Aditivo** ao contrato **20200969** referente a(o) **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7-125/2020** que tem por objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO: CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA: MARTA SOLANGE DE ALMADA AMIM, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.813.942-91** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze), meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2022 até o dia 17 de junho de 2023 com fulcro no(a) art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.



E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 16 de maio de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB